



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 258/2021

O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** inscrita no CNPJ 29.989.385/0001-43, situada à Av. Santa Tereza, n.º 625 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, o Prof.º **VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA**, brasileiro, solteiro, professor, maior, capaz, portador do CPF nº 450.258.432-00, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 2957807 PC/PA, residente e domiciliado a Rua Comandante Silvio Vasconcelos, nº 57, Setor Vila Paulista, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTES ESCOLARES E DE MOTORISTAS TRANSPORTADORES DE PASSAGEIROS DO ARAGUAIA/PA - COOPERTRAPA**, CNPJ nº 26.937.354/0001-50, na Av. Maria Ribeiro, Quadra 02, Lote 15, S/N, Setor Jardim Cumaru, no Município de Redenção/PA, neste ato representada pelo Diretor - Vice Presidente o Sr.º **LEOMAR SOARES DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, portador da Carteira de Identidade n.º 2234435 SSP/PA e CPF n.º 328.440.422-87, residente e domiciliado à Rua Xanxere, Nº 1040, Setor Alto Paraná, Município de Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo e em consonância com a **CLÁUSULA DECIMA "o"**, do Contrato nº 258/2021, decorrente do **Processo Licitatório nº 016/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 007/2021**, conforme memorando nº 502/2021 - SEMEC, justificativa, parecer jurídico e parecer do controle interno em anexo, aditam o referido Contrato, que tem por **OBJETO** - a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS EM GRUPO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO/PA, PARA ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Este termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro do contrato nº 258/2021, nos itens (1,2,3 e 4) conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VLR LICITADO POR KM	VLR %	REEQUILIBRIO	VLR LIC+REEQ
1	TRANSPORTE ESCOLAR TIPO MICRO ONIBUS	R\$ 4,00	6,74%	R\$ 0,27	R\$ 4,27
2	TRANSPORTE ESCOLAR ONIBUS	R\$ 3,95	6,74%	R\$ 0,26	R\$ 4,21
3	TRANSPORTE ESCOLAR TIPO FURGÃO	R\$ 4,10	5,10%	R\$ 0,21	R\$ 4,31
4	TRANSPORTE ESCOLAR TIPO VAN	R\$ 3,80	6,74%	R\$ 0,25	R\$ 4,05

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção - PA, 10 de Dezembro 2021.

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PA

Prof.º Vanderly Antônio Luiz Moreira
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer
CONTRATANTE

Testemunhas:

A) _____

RG:

COOPERATIVA DE TRANSP ESC. COOPERTRAPA

Leomar Soares da Silva
Diretor-Vice Presidente
CONTRATADA

B) _____

RG: